

LEI Nº 14.101, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2005

(Projeto de Lei nº 351/04, do Vereador Gilberto Natalini - PSDB)

Denomina Travessa Tim Maia o logradouro público inominado, situado na Vila Madalena, Distrito de Pinheiros, e dá outras providências.

JOSÉ SERRA, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado Travessa Tim Maia o logradouro público inominado, CODLOG 31.614-B, com início na Rua Girassol e término na Rua Pedro Ortiz (Setor 081 - Quadras 364, 367, 233, 234, 235 e 236), na Vila Madalena, Distrito de Pinheiros.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de dezembro de 2005, 452º da fundação de São Paulo.

JOSÉ SERRA, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 9 de dezembro de 2005.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário do Governo Municipal